

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, esse controle interno da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nomeada nos termos da Portaria nº 180/2017, Publicada no Diário Oficial do Município nº 13.263 de 11 de Abril de 2017, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 178.4289/2018-FUNBOSQUE, que trata do Pregão de SRP nº 020/2016/IFPA, Processo nº 1716167/2017-IFPA, referente ao procedimento licitatório de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), de acordo com o termo aditivo ao contrato nº 144/2017-FUNBOSQUE celebrado entre a Fundação Escola Bosque nesse ato representado pela Sra. MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI-Presidente da FUNBOSQUE e a EMPRESA MAC ID COMÉRCIO E SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.427.054/0001-54, com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo Licitatório e o aditivo ao Contrato encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à aprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena, de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua/PA, 31 de agosto de 2018.

Vanessa Alves de Lima  
Controle Interno  
FUNBOSQUE